



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 017/2025
Fundamento Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	DFD/ETP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE 01 (UM) QUADRO DE PRESIDENTE 2025 E 01 (UM) QUADRO DE GESTÃO 2025/2028.
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Justificativa/Preço/Contratado:	
Trata o presente expediente a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de 01 (um) quadro de Presidente 2025 e 01 (um) quadro de Gestão 2025/2028. O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa. Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no art. 75, II, da Lei 14.133/21, assim transcrito: Art. 75 – (...) <i>II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência</i> Desta forma, encaminhe-se o presente à homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe ratificar a contratação da empresa RICARDO DE VARGAS FREITAS, inscrito no CNPJ nº 39.315.323/0001-00, pelo valor global de R\$ 3.410,00 (três mil e quatrocentos e dez reais), a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias após a entrega dos quadros. Em 22 de dezembro de 2025. <i>Tamiriz dos Santos de Lacerda</i> TAMIRIZ SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete	



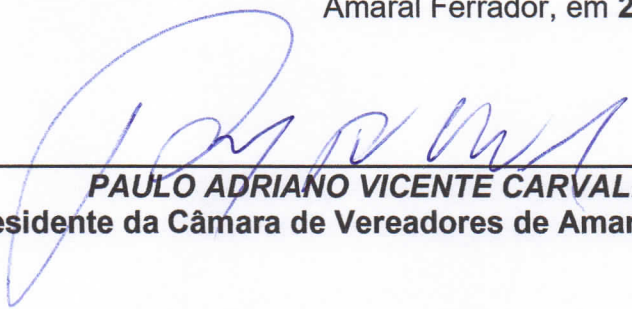
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

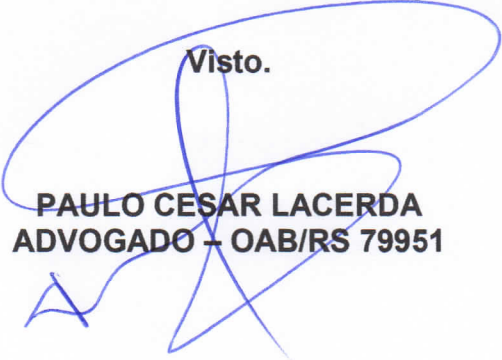
Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, homologo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025**, com fundamento no **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, à empresa **RICARDO DE VARGAS FREITAS**, inscrito no CNPJ nº 39.315.323/0001-00, pelo valor global de **R\$ 3.410,00** (três mil e quatrocentos e dez reais), a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias após a entrega dos quadros.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em **22 de dezembro de 2025**.



PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO – OAB/RS 79951